

599030, a comparecer em audiência presencial a ser realizada na sede da SEDU, localizada na Av. César Hilal, N.º. 1.111, térreo, sala 01, Santa Lúcia, Vitória, ES, no dia **06/05/2024 (segunda-feira)**, às **09:00**, a fim de prestar esclarecimentos na condição de parte do Processo Administrativo Disciplinar N.º. 86398792.

Vitória, 10 de abril de 2024.

Sylvia Renata Gabriel de Almeida Biselli

Cartório/Corregedoria/SEDU

(Documento assinado eletronicamente via E-Docs)

Protocolo 1299126

PORTARIA Nº 502-S, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n.º 3.043/1975 e pela Lei Complementar n.º 46/1994 e suas alterações, e, tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n.º **2023-QRBGT**,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro no artigo 247 da LCE n.º 46/1994, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** junto à Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação, para apurar as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor do servidor público estadual, com **número funcional 3833011**, por indícios de ter praticado violência no exercício da função pública.

Art. 2º Distribuir a competência para tramitação à Primeira Comissão Processante da Corregedoria/SEDU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória-ES, 10 de abril de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1299361

PORTARIA Nº 503-S, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Designar servidores para atuarem na coordenação das ações vinculadas à bolsa-formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no âmbito da Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo - SEDU.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, e tendo em vista a Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e o Decreto n.º 4497-R, de 09 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Coordenador Geral, Coordenador Adjunto e Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas das ações vinculadas à execução do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, na Secretaria de Estado da Educação - SEDU, conforme prevê a Portaria MEC n.º 1.042, de 21 de dezembro de 2021, e o Decreto Estadual n.º 4.497-R, de 09 de setembro de 2019:

- I - **Endy de Albuquerque Silva**, n.º funcional: 3280977, **Coordenadora-Geral**;
- II - **Matheus Corassa da Silva**, n.º funcional: 3949567, **Coordenador-Adjunto**;
- III - **Anderson Pereira Barcelos**, n.º funcional 3392252, **Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas**;
- IV - **Daniela Lima Macchione**, n.º funcional: 4031377, **Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas**;
- V - **Korine Cardoso Santana**, n.º funcional: 3232689, **Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas**;
- VI - **Luciléia Gilles**, n.º funcional: 2425106, **Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas**;
- VII - **Luís Antonio de Mattos Silva**, n.º funcional: 2504391, **Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas**;
- VII - **Maria José Caliman Tercei**, n.º funcional: 621964, **Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas**.

Parágrafo único. O Coordenador-Adjunto assessorará a Coordenadora-Geral nas ações relativas à oferta de bolsas-formação, substituindo-a nos períodos em que estiver ausente ou impedida.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SEDU n.º 142-S/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de abril de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1299368

PORTARIA Nº 504-S, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n.º 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo n.º 2024-CSXS9,

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir de 31/01/2024 até 14/04/2024, **AMANDA BOBBIO PONTARA**, MaPB, n.º funcional 2716577, vínculo 8, na **EEEM EMIR DE MACEDO GOMES**, no município de Linhares, nos termos do inciso I do art. 2º da Portaria n.º 088-R, publicada em 07/06/2006.

Art. 2º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir de 15/04/2024 até 14/04/2025, **AMANDA BOBBIO PONTARA**, MaPB, n.º funcional 2716577, vínculos 7 e 8, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO LINHARES**, na função de supervisor escolar, nos termos do art. 13 da Portaria n.º 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022 e do §6º do art. 31 da Lei n.º 5.580/1998 (alterado pela Lei n.º 11.842/2023).

Vitória, 10 de abril de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1299509